



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 336
Decisão da CEAG	Câmara Especializada de Agronomia Nº 20/2017	
Referência	Processo Nº 1062695/2017	
Interessado	DANILLO COSTA RAMALHO	
Assunto	Homologação de Registro Profissional no âmbito do CREA/PB	

EMENTA: Homologa pedido de Registro de Profissional neste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 336, apreciando o Processo Nº 1062695/2017, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a titulação de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, “ad referendum” do Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia, com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Art. 5 comb. com o 25 da Res.218/73 do CONFEA; **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre o registro de profissional do requerente DANILLO COSTA RAMALHO (Processo 1062695/2017), no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o Engenheiro Agrônomo João Alberto Silveira de Souza e estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Aderaldo Luiz de Lima, Jogerson Pinto Gomes Pereira, Martinho Ramalho de Melo e Sérgio Barbosa de Almeida. Presente a Sessão o Representante do Plenário na Câmara, Engº Civil Antonio Mousinho Fernandes Filho e o Assessor da CEAG, Engº Agrônomo, Raimundo Nonato Lopes de Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 10 de abril de 2017.

Engº Agrônomo João Alberto Silveira de Souza
Coordenador da CEAG – CREA/PB